



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2012 – SERMALI.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 012/2012 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública posterior celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Município de São José dos Pinhais, para a concessão de área para realização de práticas do processo de trabalho ligado a atividades curriculares obrigatórias para desenvolvimento das habilidades e competências profissionais do estudante pela participação em situações reais de trabalho nas Unidades de Saúde e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deste Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da Instituição em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica INDEFERIDO o pedido de credenciamento:


	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVO
01	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA	20200803 3017233525	Não atendimento ao subitem: 4.0 letra “a” subitem 6.1, letra “k” e subitem 6.1.1 letra “d”

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição que teve seu pedido de credenciamento INDEFERIDO poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Vanize Halluch
Membro


Adelair Fátima de Souza
Membro